

Anexo 7

INSTRUÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ic@unifeob.edu.br

Elabore seu projeto junto com seu orientador conforme normas e cronograma do edital;

Encaminhe os seguintes documentos via link do formulário do Google (inscrição) com em formato PDF:

- Projeto de Pesquisa
- Aceite do orientador; e demais documentos pertinentes, conforme sua pesquisa (assinatura digital);
- Parecer da CEUA (no caso de pesquisa envolvendo animais); ceua@unifeob.edu.br
- Parecer do CEP (no caso de pesquisa envolvendo seres humanos – Plataforma Brasil); cep.@unifeob.edu.br
- Aceite de desenvolvimento do projeto pelo responsável de área nas dependências do UNIFEOb e/ou externas assinado pelo responsável e pelo coordenador (assinatura digital). Caso não haja utilização de áreas da Unifeob ou externas, declarar neste documento, que deve ser assinado pelo orientador do projeto.
- Aceite de desenvolvimento do projeto envolvendo custos para o curso nas dependências do UNIFEOb e/ou externas assinado pelo coordenador (assinatura digital). Caso não haja custos envolvidos, declarar neste documento, que deve ser assinado pelo orientador do projeto.

Obs: Após divulgação dos resultados o termo de outorga será encaminhado para assinatura digital do estudante e orientador pela Coordenação Científica.

Links Importantes!

- Acesse o Portal da Pesquisa UNIFEOb em <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>
- A Coordenação Científica promove a disseminação de boas práticas de pesquisa, eventos, workshops, meeting de pesquisa.
- O **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOb)**, em cumprimento à missão institucional de educar gerações, atuar na comunidade com responsabilidade social e influir no desenvolvimento regional, valorizando a ética, a cidadania, a liberdade, a participação social e contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, tem por finalidade cumprir as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde complementada pela norma operacional n. 001/13, e demais espécies normativas aplicáveis, no que diz respeito aos

aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e colaborando com o sistema CEP/CONEP por meio de processo de acreditação. O CEP/UNIFEOB é um órgão colegiado multidisciplinar e independente, consultivo, deliberativo, educativo, de natureza técnico-científica, de relevância pública, composto por membros titulares e suplentes, baseado em princípios éticos de respeito pela dignidade da pessoa humana e pela especial proteção aos participantes de pesquisas científicas envolvendo seres humanos, resguardando a seguridade aos direitos e deveres dos participantes da pesquisa e da comunidade científica. Disponível:

<https://unifeob.edu.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa/>

- Plataforma Brasil. Acesso em <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>
- A CEUA - A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, é uma instância colegiada, interdisciplinar, autônoma, de caráter consultivo, deliberativo, educativo e de fiscalização. Tem por finalidade, cumprir e fazer cumprir, nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação para experimentação animal vigentes no país aplicável à criação e/ou utilização de animais para ensino, pesquisa e extensão. Disponível em <<https://unifeob.edu.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa/comite-de-etica-no-uso-de-animais-ceua//>>
- Plataforma Lattes. Acesso em <<http://lattes.cnpq.br/>>